

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari - ES., 20 de agosto de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)

Autor do PL Nº. 129/2024: Vereador Oldair Rossi

Processo Administrativo Nº. 21.592/2024

Protocolo 1385874

LEI Nº. 5.007/2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - RUA JAIR GOLTARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **RUA JAIR GOLTARA**, atual Rua Toledo, localizada nos Loteamentos Praia do Morro, Nova Praia do Morro e no lugar denominado Vista Linda, situada nos Bairros Praia do Morro e Jardim Boa Vista, em Guarapari.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Guarapari - ES., 20 de Agosto de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)

Autor do PL Nº. 130/2024: Vereador Fábio Geraldo Maio

Processo Administrativo Nº. 21.592/2024

Guarapari - ES., 20 de agosto de 2024.

OF. GAB. CMG Nº. 087/2024

Excelentíssimo Senhor VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari - ES

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Colenda Casa Legislativa, o sancionamento das Leis Ordinárias Nºs. 5.006 e 5.007/2024, originadas do caderno processual administrativo nº. 21.592/2024.

Atenciosamente,

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Protocolo 1385876



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320035003700320039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Decreto

Decreto 459/2024 - 21/08/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

Protocolo 1385798

DECRETO Nº. 453/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando a solicitação contida no Processo Administrativo nº. 21142/2024;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, "a pedido", o senhor **EMERSON HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - B (AAS-B)**, na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, da Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07/08/2024.

Guarapari/ES, 19 de agosto de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Protocolo 1385858

DECRETO Nº. 454/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS CULTURAIS DE GUARAPARI - COMPCG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA - COMPCG**, os membros titulares e suplentes representantes dos Órgãos e Entidades, a saber:

I - DO SETOR PÚBLICO

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura - **SETEC**;

Titular: Edgar Behle

Suplente: Patrícia Oliveira Marques